

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 612/72.

JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE:  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH.

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de novembro do ano  
de 1972, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro, Rs., autuo a  
presente reclamação apresentada por  
OSMAR ALBINO KOLLET contra  
CONSTRUTORA SULTEPA S/A.

.....  
Chefe da Secretaria

Maurício Fortes.

OBJETO: Hor. Ext. -(valor-ilíquido)-

Diá 07.12.72  
hora 13:30



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 612/72.  
Em 27/11/1972

## TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 1972.  
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,  
OSMAR ALBINO KOLLET.

(Reclamante)

MOTORISTA.

(Profissão)

CASADO.

(Estado Civil)

BRASILEIRO.

(Nacionalidade)

Residente na Timbaúva. Nesta Cidade. - - - - - portador da C.P. — N.º  
049394, Série 109ª, e apresentou a seguinte reclamação contra

CONSTRUTORA SULTEPA S/A- EMPRESA CONSTRUTORA DE ESTRADAS.

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na Travessa Leonardo Truda, nº 40. 13ª andar. P.ALEGRE.RS.

(Rua e número)

### DECLAROU:

QUE o número de seu C.P.F. é 070306810;

QUE iniciou a trabalhar para a reclamada em 04.02.71;

QUE em 17.11.72, solicitou demissão; QUE a reclamada lhe dispensou ' do aviso prévio; QUE inicialmente foi contratado para perceber cr\$. 0,90 por hora; QUE ultimamente vinha percebendo cr\$1,50 por hora, conforme anotações em sua C.T.P.S.; QUE TRABALHAVA EM MÉDIA, (14) QUATORZE HORAS DIÁRIAS; QUE NUNCA RECEBEU, em todo o período trabalhado, horas extraordinárias.

### ANTE AO EXPOSTO, RECLAMA:

- HORAS EXTRAORDINÁRIAS (todo o período contratual):.....a calcular.' O reclamante solicitou a notificação da reclamada, para responder à presente. Ficou ciente da designação de audiência para o próximo dia (07) sete de dezembro de 1972, às (13:30) treze e trinta horas, podendo nessa oportunidade, se julgar necessário, trazer provas documentais e testemunhais, estas no máximo em número de três (3). O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.

Osmar Albino Kollet

Osmar Albino Kollet.

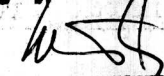
RTE.:

Maurício Fortes  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida *Notificação*  
*a Pola, através do Correio,*  
Dou fé. *e/ A. R. -*

Montenegro, 27 de 11 de 1972.



\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processo JCJ nº 612/72.

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **CONSTRUTORA SULTEPA S/A.**  
**Travessa Leonardo Truda, 40- 13º andar. P. Alegre. Rs.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante : **Osmar Albino Kollet.**

Reclamado : **SulTEPA S/A.**

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro, Rs.** na rua

**Dr. Flores, esquina Fernando Ferrari,** no dia **SETE**

**07** ) do mês de **DEZEMBRO/1972.** às **treze e trinta** (13:30) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.  
**térmo de reclamação que segue em anexo, Deverá V.S.<sup>a</sup> trazer o número o número do C.G.C.- conforme cópia do**

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas ne-


cessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Montenegro, 27** de **novembro** de **1972.**

  
**Maurício Fortes.**  
**Chefe de Secretaria.**

Conteúdo em (1) AR

Processo JOCJ nº 612/72.

RTE.:OSMAR ALBINO KOLLET



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AR

SERVIÇO POSTAL

Número do registrado ..... 32360 .....

Natureza da correspondência ..... Notificação da reclamada. ....

CONSTRUTORA SULTEPA S/A. ....

Destinatário  
TRAVESSA LEONARDO TRUDA, Nº 40. 13º andar. P; ALEGRE. RS

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 30 de [assinatura] de 1978

Ref. 103 - 15.000 - 9/71 - Concórdia

Destinatário



*4*  
*pmj*

**PROCESSO Nº 612/72**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e 72, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Carlos Edmundo Blauth e dos Srs. Vogais André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes:

OSMAR ALBINO KOLLET, reclamante, e CONSTRUTORA SULTEPA S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteadas horas extras. Presentes as partes, estando a reclamada representada pelo sr. Darcy Roque Corrêa da Silva, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que evidentemente houve equívoco na formulação do pedido sabendo-se que o que pleiteia o reclamante é simplesmente a incidência das horas extras no 13º salário e nas férias, pelo que, nesses direitos, baseia-se o litígio. Disseram também que há haviam conciliado nos seguintes termos: a reclamada paga ao reclamante, neste ato, a importância de R\$ 250,00, dando ele à ela plena e geral quitação sobre horas extras e sua incidência nos valores do 13º salário e das férias. Custas de R\$ 25,00, mais emolumentos, pela reclamada, a qual está inscrita no CGC sob nº 89 723 993/001. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*[Signature]*  
CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

*[Signature]*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Signature]*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Signature]*  
Reclamante

*[Signature]*  
Reclamada

*[Signature]*  
MURISIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

*Handwritten signature*

**TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 7 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e 72, nesta cidade de Montenegro, às 13,30 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante OSMAR ALBINO KOLLET (Representação quando houver) e o Reclamado CONSTRUTORA SULTEPA S/A (Representação quando houver) e por este último me foi dito que em cumprimento a ~~decisão proferida~~ <sup>acôrdo celebrado</sup> na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros. \* \* \* \* \*) relativa a o principal nos autos do proc. 612/72

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes

*Handwritten signature*  
p/ Chefe de Secretaria

*Handwritten signature*  
Reclamante

*Handwritten signature*  
Reclamado


*R. 6*  
*Montenegro*

CONTA DE EMOLUMENTOS  
=====

Autuação . . . . . @ 0,25  
 Notificação. . . . . 0,25  
 Audiência inicial. . . . . 0,25  
 Certidão. . . . . 0,25  
 A cobrar . . . . . @ 1,00

*[Handwritten Signature]*  
 MAURÍCIO FORTES  
 Chefe da Secretaria

*Montenegro sem (2) documento*

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO Nº <b>612/72</b>	03 - CPF ou CGC <b>CGC 89723993/001</b>	04 - GUIA N.º <b>88/72</b>
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE <b>CONSTRUTORA SULTEPA S/A</b>			
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO.  (02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE <b>Vendinha - Montenegro</b>			
			(03) SIGLA DA U. F. <b>RS</b>
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 4.ª REGIÃO <b>GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS</b>	3a. VIA	07 - RECOLHIMENTO	
		CÓDIGO	VALOR Cr\$
		(01) Emolumentos <b>Epr 1.450</b>	<b>1,00</b>
		(02) Custas 1.505	
		(03) TOTAL	<b>1,00</b>
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>J.C.J. de Montenegro</b>			
09 - RECLAMANTE <b>Osmar Albino Kollet</b>			
10 - RECLAMADO <b>Construtora Sultepa S/A</b>			
11 - AUTENTICAÇÃO			

BANCO DO BRASIL S.A.  
 MONTENEGRO  
 07/02/1972

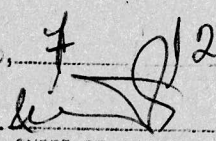


7  
fma

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o senhor  
Darcy Roque Costa da Silva  
tem carta de proposta, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.  
Montenegro, 7/12/72

  
\_\_\_\_\_  
CHEFE DE SECRETARIA

MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

Contém um (1) documento

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO Nº <b>612/72</b>	03 - CPF ou CGC <b>CGC 89723993/001</b>	04 - GUIA Nº <b>274/72</b>
-------------------------	-----------------------------------	--	-------------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE  
**CONSTRUTORA SULTEPA S/A**

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE  
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO.

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE  
**Vendinha - Montenegro**

(03) SIGLA DA U. F.  
**RS**



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal  
**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO  
**GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS**

3a.  
VIA

07 - RECOLHIMENTO		VALOR Cr\$
CÓDIGO		
(01) Emolumentos	1.450	
(02) Custas	1.505	<b>25,00</b>
(03) TOTAL		<b>25,00</b>

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR  
**J.C.J. de Montenegro**

09 - RECLAMANTE  
**Osmar Albino Kollet**

10 - RECLAMADO  
**Construtora Sultepa S/A**

11 - AUTENTICAÇÃO

BRASIL  
MONTENEGRO  
LIQUIDADA  
07 DE 1972  
- ATA -

3a. VIA - Processo  
Cod. 147 - 350 bls. 4x100 - 10/72

**CONCLUSÃO**  
 Nesta data, faço estes autos conclu-  
 remos, Sr. Juiz do Trabalho,  
 Montenegro, 7/12/72  
 MAURICIO FORTES  
 CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**  
  
 CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
 Juiz do Trabalho - Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**  
  
 MAURICIO FORTES  
 CHEFE DA SECRETARIA